



Nota técnica

Hepatite A

Abril, 2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de
Vigilância em Saúde
Antonio Silva Lima Neto

Coordenadora de Imunização
Ana Karine Borges Carneiro

Orientador da Célula de
Armazenamento e Distribuição de
Imunobiológicos
Nilton Cardoso Alves Júnior

Elaboração e revisão
Ana Karine Borges Carneiro
Iara Holanda Nunes
Lynda Beatriz Marinho Cavalcante
Maria Mayara de Aguiar Alves
Pollyana Lúcia Costa Pereira



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A vacinação é reconhecida como uma das estratégias mais eficazes para a preservação da saúde pública. Ao prevenir doenças imunopreveníveis e reduzir a circulação de agentes infecciosos, garante a saúde e o bem-estar da população.

Analisando o perfil epidemiológico do vírus da hepatite A e a forma de transmissão do vírus, é importante destacar que pessoas que fazem uso da profilaxia pré-exposição à infecção pelo HIV (PrEP) podem apresentar um risco aumentado para a aquisição da hepatite A, especialmente devido à possibilidade de contato oro-anal durante a atividade sexual.

Diante desse contexto, o Ministério da Saúde por meio da Nota técnica conjunta 184/2025, amplia a oferta da vacina hepatite A para público que faz uso da profilaxia pré-exposição de infecção pelo HIV (PrEP).

Introdução

A vacinação é uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças e proteção da saúde pública. A política de vacinação é responsabilidade do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. Estabelecido em 1973, o PNI desempenha um papel fundamental na promoção da saúde da população brasileira.

Ampliação da oferta da vacina Hepatite A

Analizando o perfil epidemiológico do vírus da hepatite A e a forma de transmissão do vírus, o Ministério da Saúde ampliou a oferta da vacina Hepatite A para pessoas que fazem uso da profilaxia pré-exposição à infecção pelo HIV (PrEP), em razão do risco aumentado de infecção.

Esquema de vacinação

A vacinação contra a hepatite A em usuários de PrEP deve ser realizada em esquema de duas doses, aplicadas por via intramuscular (IM).

Para a faixa etária de 15 a 17 anos deve ser utilizada a vacina pediátrica na dose de 0,5 mL (a cada dose aplicada). Para usuários com idade ≥ 18 anos utilizar a vacina de uso adulto na dose de 1,0 mL (a cada dose aplicada).

A vacinação será realizada conforme os seguintes critérios:

- Usuários (as) sem comprovação vacinal: Vacinar com duas doses, conforme faixa etária, utilizando intervalo mínimo de 6 meses entre as doses.
- Usuários (as) com comprovação vacinal (duas doses): Não vacinar.
- Usuários (as) com comprovação vacinal (uma dose): Vacinar com mais uma dose, conforme faixa etária.
- Usuários (as) com comprovação sorológica (anti-HAV total ou anti-HAV IgG reagente(s)): Não vacinar.

Laboratórios

Laboratório MSD/Butantan

Dose Pediátrica, 12 meses a 17 anos: 0,5 mL

Laboratório GSK Havrix

Dose Pediátrica, 1 a 18 anos: 0,5 mL

Dose Adulto, a partir de 19 anos: 1,0 mL

Laboratório MSD

Dose Pediátrica, 12 meses a 17 anos: 0,5 mL

Dose Adulto, a partir de 18 anos de idade: 1,0 mL

Laboratório Sinovac/ Healive

Dose Pediátrica, entre 1 ano e 16 anos de idade: 0,5 mL

Dose Adulto, maior de 16 anos de idade: 1,0 mL

Figura 1 - Butantan, pediátrica

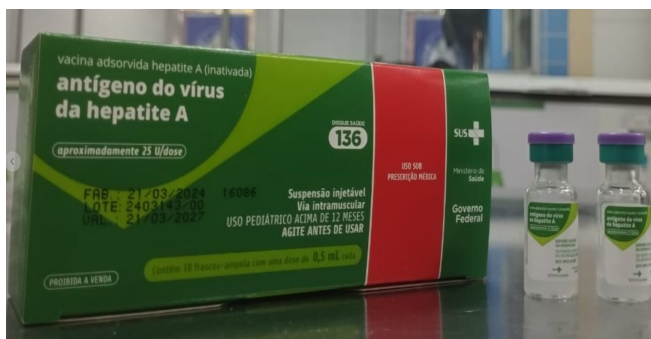


Figura 2 - Butantan, adulto



Figura 3 - Sinovac, pediátrica

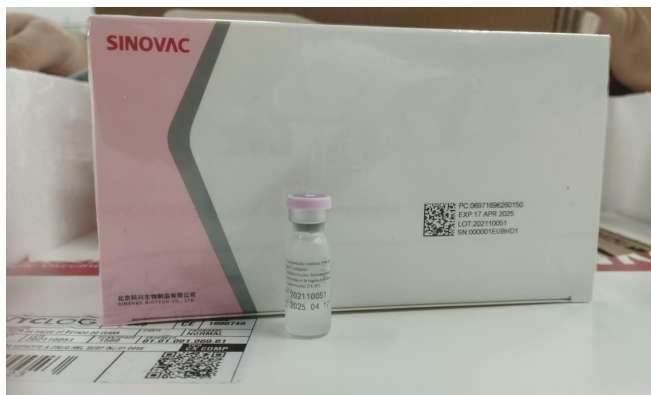


Figura 3 - Sinovac, adulto



Fonte: CEDIM, 2025

Registros

A dose de vacina hepatite A para usuários de PrEP deverá ser registrada na estratégia especial, como D1 e D2, com o seguinte CID: Para usuários de PrEP: CID 10 - Z268 (Necessidade de imunização contra outras doenças infecciosas especificadas únicas)

Para registros realizados no SIPNI ou nos sistemas próprios e terceiros que já utilizam o novo Modelo Informacional considerar grupo de atendimento FAIXA ETÁRIA e Especialidade ENFERMEIRO.

Registros realizados no e-SUS APS utilizar o grupo de atendimento FAIXA ETÁRIA.

Fluxos de atendimento

A vacina deve ser garantida a todos os usuários de PrEP.

Pode ser solicitada em qualquer sala de vacina pública através dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) físico ou virtual. Assim, a vacina pode ser realizada em qualquer serviço, a depender da organização local.

Ampliação da vacina HPV

Em 2024, o Ministério da Saúde ampliou também a indicação da vacina papilomavírus humano (HPV) para pessoas de 15 a 45 anos, usuárias de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV/Aids – CID 10 (Z20.6): recomenda-se administrar 3 doses da vacina HPV4 com intervalo de 2 meses entre a primeira e segunda dose e 6 meses entre a primeira e terceira dose (0 - 2 meses - 6 meses). O usuário de PrEP poderá se vacinar contra o HPV em qualquer sala de vacina da rede pública de saúde, mediante quaisquer comprovações de que realiza PrEP.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE